



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 134/2025**

*Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Comunicação e Cerimonial; e

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender os dias 15 e 16 de setembro de 2025 das férias da servidora, **GEYSE KELLY FERREIRA DE PAULA DA VITÓRIA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 129/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I – 22 e 23 de setembro de 2025, totalizando 02 (dois) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15/08/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026